

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/Ce

ATA N.º25

REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA: 17 de outubro de 2014, às 09h00 min.

LOCAL: Gabinete Gerência-Executiva do INSS em Juazeiro do Norte, Rua São Paulo, Nº 1883

I – CONVOCADOS ATRAVÉS DE OFÍCIO/TELEFONE:

- 1- ADERSON FETOSA FERRO TERCEIRO
- 2- ALEXANDRE MAGNO VIANA SOBREIRA
- 3- CÍCERO AMORIM
- 4- FRANCISCO ELISIÁRIO NOGUEIRA
- 5- J OATHAN DE SOUZA MAGALHÃES
- 6- J OSÉ JOACI BESERRA JUNIOR
- 7- JOSÉ ZACARIAS MACHADO
- 8- MARIA DA PENHA COSTA LOPES
- 9- MARIA LUCRECIA C. CALLOU
- 10 PEDRO NORTE SILVA
- 11 RAIMUNDO SEBASTIÃO SILVA
- 12 REGINALDO SOARES DE SOUZA
- 13 REGNOBERTO GOMES DE SALES
- 14 THORMES FILGUEIRA LEITE PEREIRA
- 15 TEREZA CELIA BRIGIDO
- 16 WILLIAN DOS SANTOS BAZILO

II- PRESENÇAS

Representantes do Governo

Alexandre Magno Vieira – Receita Federal do Brasil
Maria Lucrecia Cardoso Callou – Presidente
Maria da Penha Costa Lopes – Receita Federal do Brasil
Thormes Filgueira Leite Pereira – Procurador do INSS
Regnoberto Gomes de Sales – Serviço de Benefícios da GEXJZN
Jairo Everton Magalhães – suplente da presidente – SOGP/INSS
Jozé Zacarias Machado – SMAN/INSS

Representantes da Sociedade

Cícero Amorim – Aposentados e Pensionistas
Joathan de Souza Magalhães
José Joacy Beserra Junior – OAB/CE
José Flávio Rodrigues de Andrade – Representando Gessé (FETRAECE)
Francisca Francy e Oliveira (FETRAECE)
Pedro Norte Silva – Aposentados e Pensionistas / Sindicato dos Trabalhadores rurais de Orós/CE
Raimundo Sebastião Silva -

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Regnoberto Gomes de Sales – Serviço de Benefícios da GEXJZN – Em gozo de férias

IV – ORDEM DO DIA

1. Apresentação, discussão e votação das matérias constantes na ordem do dia, que constará de:
 - 1.1. Informes apresentados sobre a Receita Federal do Brasil com Alexandre Magno;
 - 1.2. Argumentação sobre a obrigatoriedade ou não da CID (Código em Atestado Médico) por Marcos Antônio de Oliveira Martins;
 - 1.3. Lei do Simples Nacional: Procuradoria/SAIS.

Verificada a presença e recebida a justificativa de ausências, aos 17 (dezessete) de outubro do ano de 2014 (dois mil e catorze) às 9:15 da manhã, no gabinete da GEX a Presidente do conselho, Maria Lúcrecia Cardoso Callou, após verificação do quórum e apresentação da pauta do dia, passou a palavra a Alexandre Magno, que informou sobre os serviços da Receita Federal do Brasil, apresentando Folder. Dr. Joacir indagou sobre processos administrativos no tocante a restituição de contribuição previdenciária acima do teto acompanhado por Dr. Thormes que explicou como pode ser feito a requisição à Receita Federal. Alexandre Magno falou como se dá o fornecimento de informações quanto as pessoas que não tem acesso à internet, frisando as dificuldades das pessoas que moram em lugares ermos. Pensando nisso, a Receita produziu a diversos folders autoexplicativos no intuito de simplificar o acesso as informações. Francisco Elisiário abordou a demora no pagamento das ações, Dr. Joacir, ressaltou que o problema não é

decorrente de decisões administrativas, com relação da implantação junto ao INSS e sim dependente de decisões judiciais o cumprimento da RPV ou precatória (VPV até 60 salários-mínimos). Francisco Elisiário falou sobre a concessão de tempo de serviço para obtenção de aposentadoria híbrida. Dr. Thormes explicou sobre o acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez, por via administrativa espécie 32, para tanto se faz necessário a transformação unicamente do benefício N°41 aposentaria por idade em 32. Após, Dr. Marcos iniciou a explanação sobre a CID falando quanto a obrigatoriedade ou não da mesma Dr. Joacir fez um parâmetro sobre determinada doença sida para poder se localizar e fornecer informações sobre um caso específico na perícia judicial.

Dr. Marcos perguntou sobre o desconto do imposto de renda na aposentadoria por invalidez,

Flávio indagou sobre a possibilidade de concessão de benefício de um caso específico em que o amparado é detentor de uma deficiência mental grave.

Teresa Célia falou que é possível, segundo o artigo 625, da IN 45 e a Circular N° 40 que não é necessário aguardar o trâmite da curatela e sim a distribuição.

Francisco Elisiário perguntou sobre um caso específico se era exigível à apresentação de atestado e laudo concomitantemente. Dr. Marcos explicou que apresentação do atestado, desde que completo, era suficiente, tendo em vista que o laudo é sigiloso.

Francisco Elisiário apresentou um caso em que um amparado e não inválido que recebia amparo e hoje completou idade suficiente para concessão da aposentadoria por idade, em seguida indagou qual deve ser o procedimento cabível para situação.

Francisco Elisiário observou a dificuldade de colher provas, sendo ressaltado por Flávio a ausência de comunicação e instrução entre os sindicatos e as pessoas. Alexandre Magno Complementou que o pagamento parcial título de propriedade

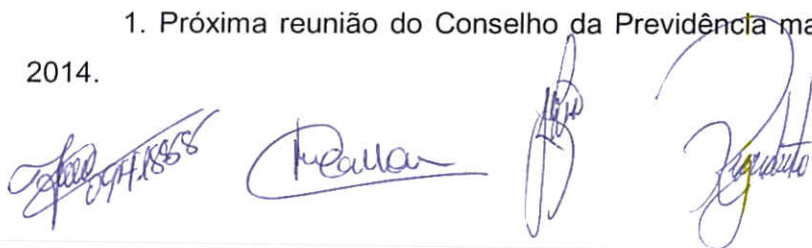
Flávio indagou quanto o índice de deferimento na região centro-sul, Teresa Célia ressaltou que Regnoberto é o responsável por fornecer tal informação, foi acordado que assunto será abordado na próxima reunião. Lucrécia, na oportunidade, apresentou um fluxo de atendimento de validação de perícia médica nas APS's do PEX.

Dr. Joacir perguntou sobre contratação de novos médicos. Lucrécia salientou que, devido ao período eleitoral, a Gerência deixará para requisitar servidores médicos após as eleições e ano.

Dr. Marcos explicou sobre a situação dos médicos intercambistas (cubanos) a validade dos atestados.

V – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

1. Próxima reunião do Conselho da Previdência marcada para o dia 11 de dezembro de 2014.



2. Relatórios do índice de deferimento na região na abrangência da GEXJZN;
3. Servidor da Receita Federal do Brasil para informar sobre o Simples Nacional e contribuições previdenciárias superior ao teto.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário, Maria Lucrecia Cardoso Callou, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva de Juazeiro do Norte.

_____, _____ de _____ de 2014

Presidente do CPS

